



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
CAMPUS SOSÍGENES COSTA
CENTRO DE FORMAÇÃO EM CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

ATA Nº 008 – Reunião Ordinária da Congregação do CFCHS, da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB), Campus Sosígenes Costa, realizada em 09 de agosto de 2022.

1 Reunião realizada no dia 09 de agosto de 2022, às 9h, metapresencialmente em sala virtual com acesso
2 pelo link: <https://meet.google.com/jev-eytf-qpr?authuser=1>. São participantes: Prof. Luiz Antônio
3 Silva Araújo (Decano do Centro de Formação em Ciências Humanas e Sociais - CFCHS); Prof.
4 Victor Hugo Criscuolo Boson (Vice-Decano do CFCHS); Prof.^a Ivana Maria Gamerman
5 (Coordenadora do Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades, do Campus Sosígenes Costa -
6 CSC); Prof.^a Valéria Giannella (Coordenadora do Curso Gestão Pública e Social - BGPS); Prof.^a
7 Luciana Beatriz Bastos Ávila (Vice-Coordenadora do Curso de Antropologia); Prof. Cristiano da
8 Silveira Longo; Prof.^a Fernanda Luzia Lunkes; Prof.^a Stella Narita; Prof. Fábio da Silva Bozza e a
9 Prof.^a Cristina Grobério Pazó. **INFORMES:** 1. Luciana Ávila comentou sobre o reconhecimento do
10 curso de Antropologia que estava marcado para ser realizado entre os dias 12 e 14 de setembro de
11 2022. Informou que a data será remarcada devido ao recesso. 2. Luiz Antônio informou que pediu os
12 dados pessoais da bolsista Ísis Ayres da Cruz, discente contemplada no Edital CFCHS Nº 03/2022
13 referente a concessão de Bolsa-Auxílio do curso de Antropologia para cadastrar processo para
14 pagamento pela Diretoria de Planejamento - Dirplan. 3. Ivana Gamerman informou realização de
15 reunião para a seleção de bolsista para o Edital CFCHS Nº 04/2022. Informou que houve 12 (doze)
16 inscritos/as, 07 (sete) classificados e 1 (uma) discente contemplada com bolsa (Laila Airana Nunes
17 Pires). Complementou que já pediu os dados da selecionada e comunicou que ficou muito satisfeita
18 com a seleção. 4. Valéria Giannella informou sobre *II Colóquio Políticas Públicas e Direito*
19 *Administrativo* que a Prof^a Carolina Bessa e a Prof^a Patrícia Del Nero organizaram, que ontem, dia
20 08 foi realizada a *Palestra: Desafios para a Administração Pública* com o professor Davi Lelis da
21 Federal de Viçosa (UFV) e que hoje, dia 09 haverá a *Mesa-redonda: Teorias e metodologias de*
22 *análise jurídica de políticas públicas* com as professoras Carolina Martins (UFABC), Ceila Sales

23 (UNEB) e o professor Likem Silva - da Faculdade Anhanguera, discente doutorando do Programa de
24 Pós Graduação em Estado e Sociedade (PPGES). 5. Luiz Antônio informou aprovação da mudança
25 do regime quadrimestral para semestral pelo Conselho Universitário (CONSUNI) e solicitou para os
26 coordenadores organizarem os Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs). 6. Luiz Antônio informou
27 que está aguardando a data limite para homologar as férias para evitar que coincida com o período
28 letivo. Ivana Gamerman perguntou como evitar que as férias coincidam com o período letivo. Luiz
29 Antônio informou que precisa conversar com Victor Boson para ajustar as datas, já que precisa ter
30 alguém respondendo pelo Decanato no período de férias. Salientou que cada Colegiado precisa ter
31 um substituto eventual mediante emissão de portaria e lembrou que no Decanato, geralmente, no final
32 do ano é indicado substituto eventual para o ano seguinte. Luiz Antônio informou que só vai aceitar
33 o pedido de férias, que coincida com período letivo, se justificado por escrito. Ivana Gamerman
34 perguntou se há regulamentação da Universidade quanto às férias e considerou desagradável o
35 controle das férias de seus pares. Luiz Antônio respondeu que a Universidade tem regulamentação,
36 mas destacou que são as coordenações que devem sinalizar sobre eventuais prejuízos ao curso de
37 férias solicitadas durante o período letivo. Luiz Antônio reforçou mais uma vez que férias durante o
38 período letivo não serão homologadas sem que o solicitante justifique por escrito. **Pauta 01. Pedido**
39 **de afastamento para Participação em evento (Proponente: Prof.^a Fernanda Lunkes):** Fernanda
40 Lunkes informou que irá participar como palestrante no I *SeMiDi – Seminário do Grupo de*
41 *Pesquisa Mídia e(m) Discurso*, a ser realizado, presencialmente, no Instituto de Letras da
42 Universidade Federal Fluminense (UFF), em Niterói-RJ, no período de 14 a 16 de setembro de 2022,
43 com diárias e passagens custeadas com verba da Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa
44 do Estado do Rio de Janeiro - FAPERJ. Informou participação no *XV Encontro do Círculo de Estudos*
45 *Linguísticos do Sul/XV CELSUL* a ser realizado no período de 19 a 21 de Outubro de 2022 na
46 Universidade Federal do Paraná (UFPR), em Curitiba. Na oportunidade, a docente apresentará o
47 trabalho “Gestos de leitura sobre o discurso religioso: um funcionamento transversal?”. Comentou
48 brevemente sobre a pretensão de realizar um evento nesta temática no Campus Sosígenes Costa.

49 Salientou que não solicitou verba do Campus para custear a ida aos eventos. Luiz Antônio abriu
50 espaço para manifestações. Valéria Giannella parabenizou a Prof.^a Fernanda e comentou sobre o
51 evento intitulado *Variações de um quadro de crise democrática. Leituras micro-macro a partir de*
52 *territórios periféricos*, a ser realizado de 05 a 07 de outubro, presencialmente no Campus Sosígenes
53 Costa, organização PPGES - a Prof.^a Valéria é presidente da comissão organizadora que integra
54 também as professoras Ana Carneiro e Eliana Povoas. Informou também que pretende ir ao *VIII*
55 *Simpósio Internacional Desigualdades, Direitos e Políticas Públicas: Novos ativismos e*
56 *protagonistas na reinvenção da solidariedade social* a ser realizado no mês de novembro em Porto
57 Alegre, no qual participará de Mesa redonda e como coordenadora de GT. Procedeu-se à votação: 5
58 votos a favor. Item aprovado. **Pauta 02. Destinação da Verba de custeio restante (Proponente:**
59 **Decanato):** Luiz Antônio apresentou Planilha Financeira com informações sobre uso de verba do
60 CFCHS. Propôs usar o restante da verba para divulgação dos cursos da Unidade. Ivana Gamerman
61 perguntou sobre a possibilidade de utilizar a verba para concessão de bolsa para bolsista auxiliar no
62 evento *Jornada de História*. Luiz Antônio lembrou que há prazo para empenho do recurso. Sugeriu
63 ver a possibilidade de um bolsista do próprio curso de História para atuar no evento (realizar
64 atividades de suporte, divulgação, etc). Valéria Giannella perguntou se essa verba pode ser usada com
65 membros externos e Luiz Antônio explicou que há possibilidade através de um projeto de extensão.
66 Luciana Ávila perguntou se a verba pode ser usada como pedido de diária e Luiz Antônio confirmou.
67 Valéria Giannella falou que os recursos podem ser usados para beneficiar o (s) curso (s) da Unidade
68 e sugeriu regulamentação. Luciana Ávila falou que participou da comissão da distribuição da verba
69 no Instituto de Humanidades, Artes e Ciências (IHAC) e se dispôs a ajudar na regulamentação. Luiz
70 Antônio fez uma proposta para encaminhamento da demanda do curso de História, para em vez de
71 usar para bolsa-auxílio, designar para a *Jornada de História* com prazo para o último dia útil do mês
72 de agosto referente ao valor do CFCHS que será usado, que é de R\$2.800,00 (dois mil e oitocentos
73 reais). Procedeu-se a votação. 5 votos a favor. Item aprovado. **Pauta 03. Minuta de Regimento do**
74 **Curso de Gestão Pública e Social - BGPS (Proponente: Bacharelado em Gestão Pública e**



75 **Social).** Victor Boson parabenizou o parecer feito pelo Colegiado do Curso BGPS. Fez 2 (duas)
76 observações: Art. 13 e Art. 10. Victor Boson apontou discordância entre a minuta do Colegiado e o
Regimento Geral da Universidade, solicitou adequação e, mediante essas correções, apresentou parecer
favorável. Valéria Giannella agradeceu o parecer do Prof. Victor e solicitou as anotações. Perguntou a
Luiz Antônio se
77 já pode considerar o regimento aprovado depois das considerações, já que foi aprovado pelo
78 Colegiado. Luiz Antônio atentou que o documento deve passar pelo Decanato e, em seguida, pela
79 Procuradoria da Instituição. Valéria Giannella perguntou quem é responsável pela assinatura, ao que
80 Luiz Antônio respondeu que é o coordenador do curso e o Decanato. Orientou o cadastro no Sistema
81 Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC) para assinatura. Procedeu-se a votação.
82 Apreciação do parecer do Victor Boson: 5 votos a favor. Item aprovado. **Pauta 04. Diretrizes sobre**
83 **fluxo de aprovação de projetos de pesquisa, projetos e programas de extensão no CFCHS/CSC**
84 **(Proponente: Decanato).** Luiz Antônio apresentou documento referente ao fluxo de aprovação de
85 projetos. Comentou que alguns projetos de pesquisa não passaram pelo Decanato, que há projetos
86 aprovados *ad referendum* referente a carga horária docente. Luiz Antônio fez a leitura das Diretrizes.
87 Pontuou que esta Resolução será a primeira normativa do CFCHS no ano de 2022, explicou cada um
88 dos artigos e sinalizou necessidade de ajustar parte do documento às Resoluções vigentes. Após as
89 correções e assinaturas, o documento será disponibilizado pelo Decanato. Procedeu-se a votação. 5
90 votos a favor. Item aprovado. **Pauta 05. Continuidade do Curso de Direito (Proponente:**
91 **Decanato):** Luiz Antônio argumentou que o curso estava listado para participar da próxima edição do
Exame Nacional de
92 Avaliação do Ensino Superior (ENADE), com a possibilidade de antecipação da colação de grau, os
93 alunos do curso serão dispensados da realização do ENADE. O decano informou que,
94 provisoriamente, o Decanato está resolvendo questões burocráticas que seriam típicas da
95 Coordenação de curso. Comunicou que não há planejamento do curso de Direito para o próximo
96 quadrimestre e, se não for feito, não haverá ofertas de Componentes Curriculares (CCs) para 2022.3.
97 Propôs o encaminhamento de que se não for constituída uma Comissão ou Colegiado para o curso
de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
CAMPUS SOSÍGENES COSTA
CENTRO DE FORMAÇÃO EM CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

98 Direito, a solução seria não abrir novas matrículas para o curso, garantindo aos discentes
99 atuais os direitos para finalizarem. Sinalizou que pode haver processos futuros referentes aos alunos
100 do curso do Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades (BIH). Apresentou posicionamento
101 individual, mas defendeu que a decisão seja feita em conjunto com a Congregação. Luiz Antônio
102 falou sobre os problemas do PPC do curso de Direito, falou sobre a Formação Geral (FG). Informou
103 que, no passado, a Reitora, a Prof^a Joana Angélica Guimarães da Luz, foi a Brasília para buscar autorizar
104 excepcionalmente o curso com o PPC de 2018. Na ocasião foi necessário refazer o PPC - aprovado
105 com nota máxima como resultado de um trabalho intenso feito pelos docentes do curso de Direito.
106 Destacou que no novo PPC de 2021 não foi incluída a oferta da FG. Luiz Antônio também lembrou
107 que a Resolução de Extensão precisava ser incorporada pelo PPC, tarefa já realizada pelo Curso de
108 Direito e versão enviada à Pró-Reitoria de Gestão Acadêmica (PROGEAC). A PROGEAC solicitou
109 incluir a FG, mas o Decanato fez uma proposta de enviar para a avaliação do Ministério da Educação
110 (MEC) sem a FG. Luiz Antônio abordou a visita dos avaliadores do MEC para o curso de Direito.
111 Mencionou previsão para outubro de 2022. Comentou que em junho de 2022 foi realizada uma
112 exoneração coletiva por parte das/os docentes do curso de Direito, lembrou que a Prof^a Cristina Pazó
113 ficou até meados de julho de 2022, mas atualmente não há ninguém respondendo pelo curso. Falou
114 que nas reuniões realizadas com a Reitoria e com os discentes do curso não foi apresentada nenhuma
115 solução. Informou que os discentes solicitaram uma coordenação de curso. Sinalizou que a Prof^a
116 Joana levantou a necessidade de uma solicitação formal das/os docentes e discentes. Pontuou que
117 uma coordenação *pró tempore* para o curso de Direito seria alguém que não é da área de Direito,
118 alertou que esta indicação pode causar problemas e propôs a descontinuidade do curso de Direito.
119 Víctor Boson lembrou que o curso sempre funcionou com problemas estruturais. Rememorou que a
visita do MEC, anteriormente realizada e que concedeu autorização ao Curso, apenas se deu após
concessão de liminar pelo judiciário. Ressaltou que a nova
120 visita do ministério está marcada para ocorrer daqui a 2 (dois) meses. Alertou que a PROGEAC insistiu
na inclusão da FG, mesmo a coordenação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
CAMPUS SOSÍGENES COSTA
CENTRO DE FORMAÇÃO EM CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

121 do Curso informando motivos pela impossibilidade de inclusão da FG no PPC.

122 Argumentou que o curso de Direito da UFSB tem a maior carga horária dos cursos jurídicos atualmente existentes no Brasil. Fábio Bozza reforçou a

123 fala do Professor Victor, manifestou o desgaste com a PROGEAC, que não foi uma questão pontual,

124 o que provoca um desgaste ainda mais intenso e falou sobre o ponto de vista dele referente à

125 exoneração coletiva porque o curso está funcionando com irregularidades formais. Ressaltou que há

126 estudantes matriculados em CCs que não constam no PPC. Cristina Pazó

127 concordou com as falas dos professores Victor Boson e Fábio Bozza. Comentou que entrou na UFSB

128 em 2018 e por longo período o Curso funcionou sem autorização. Lembrou que quando o MEC realizou

129 visita em 2018,

130 tanto o parecer do Ministério quanto o da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) foi negativo e que o

131 curso só

132 foi autorizado em 2021, porém sem a FG. Luiz Antônio pontuou

133 que não há mais chances de negociação. Luciana Ávila falou que não consegue entender a posição da

134 PROGEAC

135 referente ao curso e quis saber se os colegas do Direito estão de acordo com eventual encerramento das

136 atividades do curso.

137 Considerou que colocar em descontinuidade obrigará a PROGEAC a aceitar porque os alunos do

138 SISU estão irregulares e alertou que os alunos que estão fazendo CCs que não estão no PPC não

139 devem ser penalizados. Luiz Antônio esclareceu que a PROGEAC ainda não formalizou por

140 orientação da Reitoria porque as/os docentes e discentes não fizeram uma reclamação formal.

141 Pontuou que a inclusão ou não inclusão da FG é o menor dos problemas, que é necessária uma saída, já

142 que a fase das reuniões de negociação já acabou.

143 Victor Boson concordou com a Prof^a Luciana Ávila, comentou a postura e inflexibilidade da

144 PROGEAC, pontuou que as conversas com a Reitora costumam ser mais flexíveis e salientou que



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
CAMPUS SOSÍGENES COSTA
CENTRO DE FORMAÇÃO EM CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

140 consertar as questões do curso às vésperas da visita do MEC não adianta. Luiz Antônio esclareceu que a
exoneração coletiva precisa ser feita formalmente. Sugeriu que os professores façam um documento
formal com as reivindicações. Victor Boson

141 esclareceu que fez esse documento para todas as instâncias referente à questão do curso de Direito.

142 Luiz Antônio informou que o documento precisa ser assinado por todos do curso de Direito (sem
143 exceção) e que os professores precisam assinar e assumir as reclamações referentes às irregularidades do
144 curso e perguntou para os/as docentes Victor, Cristina e Fábio sobre a possibilidade. Luiz Antônio
145 propôs o encaminhamento da descontinuidade do curso de Direito a partir desta data, garantindo os
146 direitos aos estudantes atuais. Victor Boson sugeriu discutir o assunto em uma reunião extraordinária
147 com pauta única referente ao curso de Direito. Todos concordaram e ficou definida a data 23/08/2022.

148 Luiz Antônio propôs uma data limite (16/08/2022) para receber o documento com as reivindicações
149 e demandas dos docentes do curso de Direito. Todos concordaram. Luiz Antônio informou que após o
recebimento

150 das reivindicações irá agendar com a Reitoria e a PROGEAC e informou que após a reunião
151 extraordinária da Congregação encaminhará um memorando com as assinaturas dos docentes (todos
152 precisarão assinar). Nada mais havendo a tratar, Luiz Antônio Silva Araújo finalizou agradecendo
153 pela presença de todos na reunião, da qual eu, Ana Luiza Amaral de Souza, lavrei a presente Ata, que
154 vai assinada e aprovada pelos membros em 06/09/2022.

Assinaturas:

| | |
|-----------------------|--------------------|
| Nome completo: | Assinatura: |
|-----------------------|--------------------|



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
CAMPUS SOSÍGENES COSTA
CENTRO DE FORMAÇÃO EM CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

| | |
|------------------------------|-----------------------|
| Ivana Maria Gamerman | acesso metapresencial |
| Luciana Beatriz Bastos Ávila | acesso metapresencial |
| Luiz Antônio Silva Araújo | acesso metapresencial |
| Valéria Giannella | acesso metapresencial |
| Victor Hugo Criscuolo Boson | acesso metapresencial |



Emitido em 09/08/2022

ATA Nº 1598/2022 - CFCHS (11.01.06.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 11/06/2023 19:36)

IVANA MARIA GAMERMAN
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CFCHS (11.01.06.02)
Matrícula: ###551#4

(Assinado digitalmente em 13/06/2023 14:15)

LUCIANA BEATRIZ BASTOS AVILA
COORDENADOR DE CURSO - SUBSTITUTO
CANT (11.01.06.11)
Matrícula: ###865#6

(Assinado digitalmente em 09/06/2023 10:06)

LUIZ ANTONIO SILVA ARAUJO
DIRETOR DE CENTRO - TITULAR
CFCHS (11.01.06.02)
Matrícula: ###527#1

(Assinado digitalmente em 19/06/2023 10:56)

VALERIA GIANNELLA
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
CGEPUB (11.01.06.02.02)
Matrícula: ###388#2

(Assinado digitalmente em 07/06/2023 18:36)

VICTOR HUGO CRISCUOLO BOSON
DIRETOR - SUBSTITUTO
CFCHS (11.01.06.02)
Matrícula: ###909#6

Visualize o documento original em <https://sig.ufsb.edu.br/documentos/> informando seu número: **1598**, ano: **2022**,
tipo: **ATA**, data de emissão: **07/06/2023** e o código de verificação: **60e8ba46fe**